



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1720/2017

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1641/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E LEI Nº. 1670/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004-Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	361-Ensino fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	22.000,00

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009-Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15-Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451-Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.345 - Obras de Ampliação de Galerias na Rua Maranhão	P	Galerias de Águas Pluviais	ML	01	70.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606-Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.344 - Aquisição de Equipamento Agrícola do Programa PAM	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	231.761,30
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0013-Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	18-Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542-Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.337 - Complementação das Obras da Central de Triagem para Coleta Seletiva	P	Obra Construída/Ampliada	M ²	01	300,00

ÓRGÃO:	18.00-Departamento Municipal de Transito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01-Departamento Municipal de Transito				
PROGRAMA:	0011-Segurança Pública				
FUNÇÃO:	06- Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181-Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.236 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	6.314,38

Art. 2º Fica reduzido em **R\$ 76.614,38 (Setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)** o valor da meta financeira para o exercício de 2017 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00-Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02-Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	121-Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	30.000,00

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.08-Departamento Municipal de Transito				
PROGRAMA:	0011-Segurança Pública				
FUNÇÃO:	06- Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181-Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.214 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	6.314,38

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Dapartamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009-Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	15-Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	45-Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167 - Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	40.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0013-Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	18-Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542-Controle Ambiental				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.337 - Complementação das Obras da Central de Triagem para Coleta Seletiva	P	Obra Construída/Ampliada	M ²	01	300,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 330.375,68 (Trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.39.00 - 3312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00		

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
15.451.0009.1.345	Obras de Ampliação de Galerias na Rua Maranhão				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.30.00 - 4125	Material de Consumo	R\$	70.000,00		

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
20.606.0015.1.344	Aquisição de Equipamento Agrícola do Programa PAM				
FONTE DE RECURSOS	833-Conv. 102/17 - Prot.765-1-Equip. Agrícolas – SEAB PAM				
4.4.90.52.00 - 4079	Equipamentos e Material Permanente	R\$	91.238,70		
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.52.00 - 4080	Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.261,30		
FONTE DE RECURSOS	834-Conv. 089/17 - Prot.770-8-Aq. Veic.Camionete do Prog. SEAB PAM				
4.4.90.52.00 - 4081	Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.761,30		
FONTE DE RECURSOS	835-Prot.924-0-Dist. de Adubo e Roçadeira Hidraul. Programa PAM				
4.4.90.52.00 - 4082	Equipamentos e Material Permanente	R\$	64.500,00		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
18.542.0013.1.337	Complementação das Obras da Central de Triagem para Coleta Seletiva				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00-3609	Material de Consumo	R\$	300,00
-------------------	---------------------	-----	--------

ÓRGÃO:	18.00- Departamento Municipal de Trânsito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01-Departamento Municipal de Transito		
06.181.0011.2.236	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 3768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.314,38

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - os provenientes da redução do valor de **R\$ 76.614,38 (Setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03.00-Secretaria Municipal de Planejamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Planejamento Urbano e Projetos		
04.121.0016.2.033	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano		
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 44	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.08-Departamento Municipal de Transito		
06.181.0011.2.214	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN		
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 104	Material de Consumo	R\$	2.200,00
3.3.90.39.00 - 106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.114,38

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.11.00 - 357	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0013.1.337	Complementação das Obras da Central de Triagem para Coleta Seletiva		
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 3610	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,00

II - o **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)**, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 833	Conv. 102/17 - Prot.765-1-Equip. Agrícolas – SEAB PAM		
2472.05.22.00.00-232	Conv. 102/17 Prot.765-1- SEAB PAM Estadual	R\$	91.238,70

Fonte: 834	Conv. 089/17 - Prot.770-8-Aq. Veíc.Caminhonete do Prog. SEAB PAM		
2472.05.23.00.00-233	Conv. 089/17 - Prot.770-8-01 SEAB PAM Estadual	R\$	58.761,30

Fonte: 835	Prot.924-0-Dist. de Adubo e Roçadeira Hidrául. Programa PAM		
2472.05.24.00.00-234	Prot.924-0-Dist. de Adubo e Roçadeira Hidraul. Programa PAM	R\$	64.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

III - o provável excesso de arrecadação, conforme cálculo de tendência em anexo, no valor de **R\$ 39.261,30 (Trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)** nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

1.7.2.1.01.04.00.00-148	Cota-parte do FPM – 1% Entregue em Julho	R\$	39.261,30
--------------------------------	--	------------	------------------

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de outubro de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO